



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO Nº 050/2009

INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO SÃO MATEUS.

LEOCIR FACCIO – PDT e LUIS FABIO MARCHIORO – PDT, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Santinho Salerno, Secretário Municipal de Esportes e Lazer e ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **versando sobre a necessidade de construir um campo de futebol no bairro São Mateus.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, no Bairro São Mateus não há campo de futebol destinado as práticas esportivas pelos adeptos deste esporte;

Considerando que, os moradores deste bairro não dispõem de nenhuma outra opção de lazer;

Considerando que, os desportistas daquele bairro precisa se deslocar até bairros vizinhos para a prática de esporte;

Considerando que a construção de um campo de futebol naquela região será um espaço onde os moradores terão atividades para a prática esportiva, entretenimento e diversão;

Considerando que, através da ocupação na prática esportiva, os jovens e adolescentes têm uma ocupação saudável, evitando exposição em situações de risco, como envolvimento com drogas, violência e atos ilícitos;

Considerando ser uma reivindicação dos moradores do referido bairro.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 11 de fevereiro de 2009.

LEOCIR FACCIO
Vereador PDT

LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT